



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48

Folha nº 416

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 048/2024

VOLUME N.º 02

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

N.º 044/2024

AUTUAÇÃO

Autuei a Requisição e os Documentos que compõem este Processo e para constar, lavrei o presente termo em 01 de Novembro de 2024.

NOME: Thamiris Aparecida de Paula Silva

CARGO: Agente de Contratação

Assinatura:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha

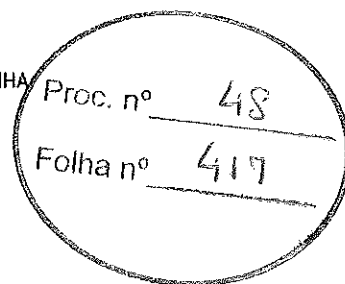
ÓRGÃO/UNIDADE: Coordenadoria Administrativa

Observação: Os recursos orçamentários necessários à presente licitação encontram-se discriminados dentro do processo, na Folha N.º ____.

Este processo licitatório possui ____ páginas, numeradas de ____ a ____.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



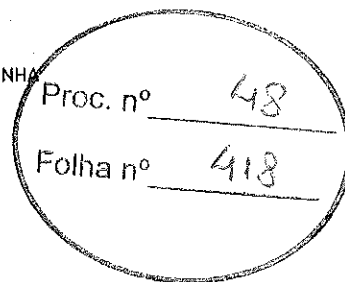
TERMO DE ABERTURA DE PAL Nº 048/2024
VOLUME 02

O processo administrativo de licitação nº 048/2024 obedeceu toda a tramitação exigida por lei e contém os documentos comprobatórios do trâmite, sendo que esta pasta de nº 02 (dois) conterà folhas numeradas e rubricadas a partir do nº _____.

Thamiris Aparecida de Paula Silva
Agente de Contratação



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



MEMORANDO INTERNO

Data: 01 de novembro de 2024

Para: Contabilidade / Tesouraria

De: Agente de Contratação

Ref.: Solicitação de dotação orçamentária / provisão financeira

Para fins de formalização do Procedimento Licitatório cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha.**

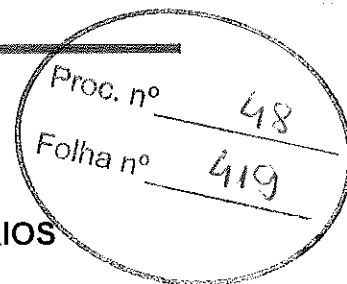
Prezados,

Para darmos início ao processo administrativo de licitação, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha**, solicito informar a dotação do orçamento de 2024, bem como a provisão financeira.


Thamiris Aparecida de Paula Silva
Agente de Contratação



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, para que o setor de licitações possa dar continuidade ao processo administrativo, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha**, informo que as despesas correrão por conta das dotações previstas para o exercício de 2024. Ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o órgão, conforme estimativa de impacto Orçamentário – Financeiro, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Presidente.

Diamantina - MG, 01 de novembro de 2024



Wesley Claudino Santos
CRC/MG: 103.034



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48

Folha nº 420

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Declaro perante o Setor de Licitações do CIM JEQUITINHONHA, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, para realização do Processo Administrativo, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha**, que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e ainda foi incluído na programação financeira deste Consórcio.

Diamantina/MG, 01 de novembro de 2024

Líliá Fagundes Trindade Nascimento
Tesoureira



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48

Folha nº 421

Ofício nº 073/2024

Diamantina, 01 de novembro de 2024

Ao Presidente do CIM JEQUITINHONHA

Sr. Antônio Vicente de Souza

Assunto: Resposta sobre a Solicitação de Elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha.**

Prezado Senhor,

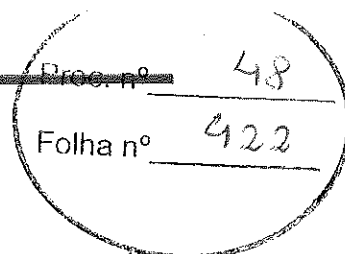
Em resposta ao Ofício nº 055/2024, datado de 27 de setembro de 2024, no qual solicitava a elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha**, temos a satisfação de informar que ambas as documentações estão concluídas e anexas ao processo.

Adicionalmente, realizamos o levantamento dos serviços de acordo com as necessidades e especificações apresentadas. As referências de preços, bem como as recomendações para os próximos passos do processo de contratação, também está incluído nos anexos.

Dessa forma, solicitamos a vossa autorização para proceder com a abertura do Procedimento de Registro de Preços. Esta etapa é fundamental para que possamos avançar com a aquisição dos produtos, ora mencionados, garantindo assim o atendimento eficaz das demandas.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70



Aguardo a confirmação de recebimento deste ofício, bem como a respectiva autorização, para que possamos dar continuidade ao processo.

Respeitosamente,


Wesley Claudino Santos
Setor de RH / Contabilidade - CIM JEQUITINHONHA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha.**

Considerando a solicitação apresentada pelo Setor de RH / Contabilidade, para a abertura do procedimento de **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha** e a necessidade de cumprir com os preceitos estabelecidos na legislação pertinente.

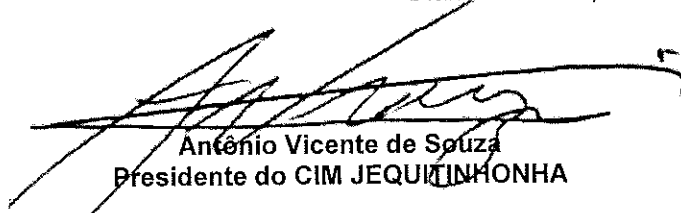
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha.**

Adicionalmente, autorizo a abertura deste procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas, sempre em observância à Lei em vigor.

Por oportuno, e considerando que já foi verificada a Disponibilidade Orçamentária e Provisão Financeira, determino que o presente documento seja encaminhado à Agente de Contratação, devidamente nomeada, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

Diamantina/MG, 01 de novembro de 2024



Antônio Vicente de Souza
Presidente do CIM JEQUITINHONHA



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº

48

Folha nº

424

TERMO DE AUTUAÇÃO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, autuo os documentos de licitação que adiante seguem.

E para constar, firmo esta autuação.

Eu, Agente de Contratação, legalmente designada pela Portaria Nº 001/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 044/2024

Processo Administrativo Nº 048/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta das dotações previstas para o exercício de 2024. Ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o órgão, conforme estimativa de impacto Orçamentário – Financeiro, emitida pela área competente, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Presidente.

Diamantina/MG, 01 de novembro de 2024


Thamiris Aparecida de Paula Silva
Agente de Contratação



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº

48

Folha nº

425

PORTARIA Nº. 001/ 2024

"Nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração pública direta do CIM JEQUITINHONHA – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha e dá outras providências".

O Presidente do CIM JEQUITINHONHA – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, entidade de direito público, no uso das atribuições conferidas pela Estatuto e tendo em vista o disposto no art. 8º e 117 da Lei nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO(A), os(a) servidores **THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA**, detentora do cargo de Assistente Administrativo III, sob a matrícula funcional de nº 110, **VANDERLÉIA ALVES PEREIRA** detentora do cargo de Assistente Administrativo II, sob a matrícula funcional de nº 008 e **OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, detentor do cargo de Assistente Administrativo III, sob a matrícula funcional de nº 125.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos agentes de contratação indicados nesta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto do(a) agente de contratação designado no caput a servidora **ANDREZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, detentora do cargo de Assistente Administrativo I, sob a matrícula funcional de nº 089.

Art. 2º. Fica designado para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO o servidor **DAVID MAIA PINHEIRO**, detentor do cargo de Assistente

Administrativo II, sob a matrícula funcional de nº 023, cuja atuação estará restrita às contratações de serviços de manutenção de veículos e/ou fornecimento de peças respectivas quando destinadas a automotores de propriedade do órgão contratante.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituta do agente de contratação designado no caput a servidora **ANDREZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, detentora do cargo de Assistente Administrativo I, sob a matrícula funcional de nº 089.

Art. 3º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por três membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

- I - Presidente: **THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA**, acima qualificada;
- II - Vice-Presidente: **VANDERLÉIA ALVES PEREIRA**, acima qualificada;
- III - Membro: **DAVID MAIA PINHEIRO**, acima qualificado;

§ 1º. O vice-Presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação o suplente.

§ 2º. Atuarão como suplentes ou substitutos do membro da comissão de contratação os servidores **OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS** e **ANDREZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, acima qualificados.

Art. 4º. A equipe de apoio destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por três membros, fica assim composta:

- I – **ÂNGELO AQUILIS TEIXEIRA**, detentor do cargo de Topógrafo, sob a matrícula funcional de nº 088;
- II – **AUREA FERNANDA MACHADO**, detentora do cargo de Engenheira Ambiental, sob a matrícula de nº 017;
- III – **IGOR LUIZ VIEIRA PIRES**, detentor do cargo de Topógrafo, sob a matrícula funcional de nº 054;

§ 1º. Atuará como suplente ou substituta membro da equipe de apoio a servidora **ANDREZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, acima qualificada.

Art. 5º. A função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados pelo CIM JEQUITINHONHA – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha será



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº

48

Folha nº

427

exercida pela servidora **LILIA FAGUNDES TRINDADE NASCIMENTO**, detentora do cargo de Assessor de Relações Institucionais, sob a matrícula de nº 074, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica a ser consignada no procedimento de contratação.

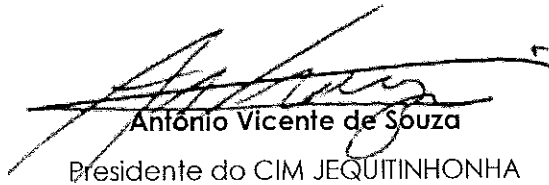
Art. 6º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo Coordenador Executivo do CIM JEQUITINHONHA – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 7º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 8º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), em 10 de janeiro de 2024.


Antônio Vicente de Souza
Presidente do CIM JEQUITINHONHA

Certifico a publicação no mural oficial em 10 de janeiro de 2024.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que este documento conferi
com o original que me foi apresentado

CII-AMAJE 01/11/2024

Funcionário Ala

CPF 099.844.006-03

PORTARIA Nº 011/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO CIM-JEQUITINHONHA"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA**, no uso e gozo de suas atribuições instituídas pelo ESTATUTO, do CIM- JEQUITINHONHA, e atendendo aos dispositivos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora: **THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, para desempenhar as funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade pregão do CIM-JEQUITINHONHA:

Art. 2º – Ficam também nomeados os servidores: **VANDERLÉIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II e **KEVIN BARRETO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I para comporem a equipe de apoio para prestar necessária assistência à pregoeira.

§ 1º – Fica também nomeada: a Sra. **VANDERLÉIA ALVES PEREIRA**, como suplente da Pregoeira;

§ 2º – Fica também nomeada: a Sra. **ANDREZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, como suplente da equipe de apoio.

Art. 3º – Os Servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º – Revogadas as disposições anteriores esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantina – MG, 27 de Junho de 2024.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento corresponde
com o original que me foi apresentado

CII-AMAJE 01/11/2024

Funcionario 000

CF 099.844.006-03


ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CIM-JEQUITINHONHA

Certifico a publicação no
mural oficial em 27 de junho
de 2024.